



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 138, DE 23 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Ética da UFOB, conforme segue:

- a) EMANUEL VINICIUS SANTOS SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3216009, primeiro titular, com mandato de três anos a contar de 22/08/2023;
- b) BRUNO VARGENS NUNES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3320896, suplente do primeiro titular, com mandato de três anos a contar de 02/05/2024;
- c) REINILTON DA SILVA JUVENAL, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150202, segundo titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2023 (recondução);
- d) KEILA FERREIRA GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1151882, suplente do segundo titular, com mandato de três anos a contar de 25/08/2023 (recondução);
- e) RENATO MORAES MARTINS, Economista, matrícula SIAPE nº 1582282, terceiro titular, com mandato de três anos a contar de 29/07/2024;
- f) IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1152591, suplente do terceiro titular, com mandato de três anos a contar de 19/12/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria UFOB N° 87, de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor